



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 519, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
(*) Revogada pela Portaria da DG Nº 545/2018**

~~Altera a Portaria TRT7-DG Nº 481/2014 que designou os fiscais responsáveis pela análise da documentação exigida nos contratos com mão de obra residente.~~

~~A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016 e, considerando o disposto nos Processos nºs. 2.169/2016 e 364/2016,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** O inciso I da Portaria TRT7-DG Nº 481/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I-Designar, por indicação, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Contabilidade, **MARIA RAIMUNDA BERNARDES FONSECA** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **VALMANEIDE DA COSTA BARROS**, todas do quadro permanente deste TRT7, como fiscais da documentação referente aos contratos 13/2012, 13/2011, 24/2012, 39/2013, 28/2012, 18/2016 e 23/2016, podendo atuar em conjunto ou isoladamente, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento das obrigações constantes dos respectivos contratos.”~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**
Diretora-Geral Substituta~~

(*) Revogada pela Portaria da DG nº 545/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2501, 21 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

